## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.01/2017 PROCESSO Nº 0802.01/2017

AND FLS AOL SERVING

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos junto às diversas secretarias do município de Meruoca.

## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.01/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 13h:40min (treze horas e quarenta minutos), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: D'avila de Araújo Vasconcelos - Presidente, Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Cleane Pedro Gomes -Membros, e a licitante: 01. FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME. inscrita no CNPJ n.º 17.144.752/0001-29, localizada à Rua Coronel Monte Alverne, nº 455, Centro, Sobral – CE, neste ato representada pelo titular, Sr. Wilker Dany Farias Donato, inscrito no CPF sob o nº 661.108.233-68. Com observância às disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 0802.01/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos junto às diversas secretarias do município de Meruoca, e Processo nº 0802.01/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, com o recebimento simultâneo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos e, em seguida, deu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde a Presidente da Comissão solicitou ao representante da licitante presente que desse vista ao documento de habilitação.

Isto feito, a Presidente inquiriu a representante da licitante se a mesmo desejaria manifestar com algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde o mesmo não se manifestou. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado: HABILITADA, por atender as condições preconizadas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise da proposta, onde fora considerada classificada por atender as exigências do edital e chegou-se ao seguinte resultado: 1. FRATELLY ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, no valor global de R\$ 119.500,00 (cento e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



dezenove mil e quinhentos reais).

O vencedor foi a empresa FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o licitante presente desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 24 de fevereiro de 2017.

D'avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão de Licitação

Wilker Dany Farias Donato
FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA LTDA - ME
Licitante

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Membro

Ana Cleane Pedro Gomes

**Membro**